

Homologo o Plano de contingência  
com as salvaguardas:

- integração do Arg.º Fernando  
Rafes em equipa de saúde  
e segurança do IPVC como  
representante dos 'serviços'  
centrais.
  - Decisão da limpeza das  
instalações que se encontram  
em fase de recuperação  
com as empresas prestadoras  
do serviço.
- Carlos Ant  
14.09.2009.

## Plano de Contingência

Gripe A | IPVC

## Índice

<b>Nota Introdutória</b>	<b>2</b>
<b>1. Equipa de Saúde e Segurança do IPVC</b>	<b>3</b>
<b>2. Equipa de Controlo das Unidades Orgânicas</b>	<b>3</b>
<b>3. Actividades essenciais e prioritárias</b>	<b>4</b>
<b>4. Medidas de manutenção do funcionamento escolar em situação de crise</b>	<b>4</b>
<b>5. Medidas de Prevenção e Controlo da Gripe</b>	<b>5</b>
<b>5.1. Informação e capacitação</b>	<b>5</b>
<b>5.2. Medidas de Higiene do Ambiente Escolar</b>	<b>6</b>
<b>5.3. Medidas de isolamento e distanciamento social</b>	<b>6</b>
<b>6. Plano de comunicação</b>	<b>7</b>
<b>7. Elaboração e divulgação do Plano</b>	<b>7</b>
<b>8. Avaliação</b>	<b>7</b>

## **Nota Introdutória**

O aparecimento da nova estirpe do vírus da Gripe, H1N1, nomeada, inicialmente Gripe Suína, assumiu recentemente a denominação de Gripe A. Como é de conhecimento geral a rápida propagação deste vírus à escala mundial tem vindo a ser, progressivamente, uma das maiores preocupações actuais no campo da saúde, quer por parte dos profissionais de saúde, quer por parte da população geral.

Apesar de todos os esforços e divulgação que tem vindo a ser efectuada nos últimos meses, a realidade é que grande parte da população ainda não sabe o que deve fazer para evitar a contracção do vírus, quais os sintomas que surgem e o que fazer em caso de manifestações clínicas de gripe. Cabe às entidades de saúde nacionais e locais proceder à divulgação da informação e também à sensibilização para os cuidados a ter para prevenir o contágio.

Com o rápido crescimento do número de casos de gripe A é possível que uma pandemia possa ocorrer, e esta é uma situação para a qual podemos e devemos estar preparados. Em situação de pandemia, as empresas e as instituições, nomeadamente as de ensino, apresentam um papel fulcral na protecção da saúde e segurança dos seus funcionários e clientes. Assim, toda e qualquer instituição deverá possuir um Plano de Contingência que contemple a redução dos riscos para a saúde dos trabalhadores e a continuidade das actividades essenciais (DGS, 2009).

Esta realidade sem dúvida que se aplica ao nosso Instituto Politécnico de Viana do Castelo, que sendo uma instituição de ensino deverá ter bem definido o que fazer e qual o procedimento correcto face à pandemia de Gripe A.

Ao longo deste documento serão apresentadas as orientações a seguir para a prevenção e controlo da Gripe A. De referir que este plano tem um carácter dinâmico, que pode e deve ser modificado em caso de necessidade.

## 1. Equipa de Saúde e Segurança do IPVC

A equipa coordenadora do processo, designada por Equipa de Saúde e Segurança do IPVC, é constituída pelos seguintes elementos:

Nome	Função na Unidade Orgânica	Função na equipa	Contacto e-mail	Telemóvel
Maria José Fonseca	Docente Responsável de Enf. do Gab. Saúde.	Coordenadora da equipa	mariajosefonseca1@gmail.com mjfonseca@esenf.ipvc.pt	966625470
Lúisa Neves	Presidente	Representante da ESE	luisaneves@ese.ipvc.pt	961766288
Rosa Venâncio	Vice-presidente	Representante da ESTG	rvenancio@estg.ipvc.pt	967641924
Paulo Rodrigues	Docente	Representante da ESTG	prodrigues@estg.ipvc.pt	963035926
Orlando Morais	Docente	ESTG	omorais@estg.ipvc.pt	964930986
Salete Soares	Docente	Representante da ESS	saletesoares@esenf.ipvc.pt saletesoares1@gmail.com	966563666
Filipe Carvalho	Docente	Representante da ESCE	filipecarvalho@esce.ipvc.pt	961353487
João Paulo Vieito	Vice – Presidente	Representante da ESCE	joaovieito@esce.ipvc.pt	
Ana Paula Vale	Vice- Presidente	Representante da ESA	anapaula@esa.ipvc.pt	962146751
Júlio César Lopes	Docente	Representante da ESA	juliocesar@esa.ipvc.pt	962629471
Andreia Viana	Enfermeira do Gabinete de Saúde	Técnico de Saúde	enfermagem@sas.ipvc.pt andreyaviana@sapo.pt	933651252
Marlene Ferraz	Psicóloga do Gabinete de Saúde	Técnico de Saúde	marleneferraz@ipvc.pt	911096645
Joel Pereira	Coordenador dos Serviços de Apoio	Representante dos SAS	joelpereira@ipvc.	916052220 967443919
Vítor Monteiro	Presidente da FA	Representante da FA	vitormonteiro@ipvc.pt fa@ipvc.pt	966421907 917123964

A esta equipa compete coordenar todas as actividades no âmbito deste plano.

## 2. Equipa de Controlo das Unidades Orgânicas

Em cada uma das unidades orgânicas pertencentes ao IPVC são nomeadas equipas de controlo, constituídas por docentes, não docentes e alunos, que têm como principais funções:

- controlo de medidas de prevenção;

- detectar situações que possam levantar suspeita de casos com Gripe A, o que implicará aplicar medidas imediatas de encaminhamento/acompanhamento para local de contenção da unidade orgânica e proceder ao contacto com a Equipa de Saúde e Segurança do IPVC e Gabinete de Saúde.

### **3. Actividades essenciais e prioritárias**

Na fase pandémica da actividade gripal é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida da instituição escolar devido ao absentismo daí decorrente.

Esse absentismo poderá afectar diferentes áreas de funcionamento da instituição. O Plano de Contingência permite que a Escola ou Instituição se preparem para lidar com esse disfuncionamento, necessariamente diferente de instituição para instituição. No IPVC, apontamos como actividades essenciais e/ou prioritárias:

- as aulas;
- o funcionamento das cantinas e bares;
- o funcionamento dos serviços de apoio (segurança, secretaria, serviço de recepção, serviços de limpeza).

### **4. Medidas de manutenção do funcionamento escolar em situação de crise**

O Plano deve prever formatos alternativos para que seja assegurada a manutenção das actividades escolares consideradas essenciais, no caso de um elevado absentismo dos seus profissionais. Perante um cenário de elevado absentismo dos estudantes e funcionários, docentes e não docentes, ou outros profissionais implicados no bom funcionamento do instituto, é fundamental planear a sua substituição de modo a minimizar o impacto desta situação nas actividades escolares.

Assim sendo, o Plano prevê procedimentos para quatro cenários possíveis relativamente à evolução da infecção pelo vírus H1N1:

- (1) na ausência de casos, importa investir na prevenção através dum plano de comunicação que assegure a transmissão da informação privilegiada para que todos os indivíduos da comunidade académica estejam capazes de intervir no sentido de evitar a contracção do vírus;
- (2) perante um número reduzido de casos, além do investimento na comunicação, será feito o encaminhamento dos casos para os serviços específicos de atendimento, nomeadamente os SAG (Serviços de Atendimento à Gripe) da área de residência ou do distrito de Viana do Castelo, situados na Extensão de Saúde de Santa Marta de Portuzelo (Rua do Padre Torres, 4925 Viana do Castelo; 258 808 860) e no Centro de Saúde de Caminha (Rua Eng. Agostinho Castro, 4910 Caminha; 258 719 300).. Nas residências, estarão garantidos quartos de contenção para estudantes que apresentem sintomas suspeitos e não tenham possibilidade de regressar ao lar no mesmo dia;

- (3) perante um número moderado de casos, as medidas anteriores serão reforçadas e as Equipas de Segurança e Saúde de cada Escola, com os conselhos directivo e o pedagógico, devem antecipar, consoante risco de contágio, o encerramento temporário de determinadas aulas presenciais, turmas ou cursos e garantir formatos alternativos para que os conteúdos académicos sejam ministrados e as tarefas escolares sejam concluídas;
- (4) num cenário pandémico de elevado número de casos, com a colaboração da Unidade Local de Saúde Pública, pode prever-se o encerramento de uma ou mais Escolas do IPVC até ser considerada viável a sua reabertura

Em qualquer situação anteriormente descrita, deve ser assegurada a aquisição de reserva de água e alimentos não perecíveis e devem ser previstas medidas de substituição dos funcionários para garantir os serviços mínimos nas Unidades Orgânicas e possibilitar a manutenção das actividades académicas.

## **5. Medidas de Prevenção e Controlo da Gripe**

As escolas e outros estabelecimentos de ensino devem ter um papel activo na prevenção de uma pandemia de gripe, pois a possibilidade de contágio, através duma rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais, é muito elevada. As escolas deverão, assim, estar preparadas para a adopção de medidas adequadas de prevenção e contenção desta doença, em estreita articulação com a Unidade de Saúde Pública.

Nestas medidas essenciais destacam-se a disposição de informação e capacitação, a aplicação de medidas de higiene dos ambientes e o cumprimento das medidas de isolamento e distanciamento social, que serão focadas em seguida.

### **5.1. Informação e capacitação**

É fundamental garantir que a comunidade académica possua informação sobre as medidas de prevenção – higiene pessoal e do ambiente escolar – a serem adoptadas.

Os profissionais da instituição, sendo eles docentes ou não docentes, assim como os alunos, deverão ter formação sobre a correcta lavagem e higienização das mãos, assim como sobre regras de etiqueta respiratória.

Deste modo, o IPVC prevê a afixação de cartazes em todas as unidades orgânicas, assim como a entrega de panfletos informativos a todos os elementos da comunidade académica. Estes materiais, assim como outros suportes necessários ao desenvolvimento destas acções, são provenientes da Direcção Geral de Saúde e serão fornecidos pela Unidade Local de Saúde Pública do Alto Minho.

Além destas medidas, no início do ano serão realizadas sessões de sensibilização e esclarecimento em todas as unidades orgânicas do instituto, para alunos e funcionários. Durante o ano lectivo, as equipas de controlo de

cada unidade deverão estar atentos para a possível necessidade de realização de outras sessões de sensibilização e esclarecimento. Neste caso, deverão contactar a equipa coordenadora para que estes momentos sejam agendados com o Gabinete de Saúde.

## **5.2. Medidas de Higiene do Ambiente Escolar**

As medidas de higiene ditaram a necessidade de uma avaliação das instalações e equipamentos existentes, assim como a identificação de recursos materiais a adquirir, no sentido de serem cumpridas as regras de higiene essenciais para a prevenção e controlo da doença.

Nas casas de banho deve existir sabão ou sabonete líquido para lavagem das mãos e toalhetes de papel para a sua secagem. Não devem ser utilizadas toalhas de pano de uso colectivo nem secadores de ar.

Nos locais de grande afluência devem ser colocados dispositivos de parede com soluções de limpeza das mãos à base de álcool, assim como junto de equipamentos e aparelhos digitais.

A limpeza das instalações deverá ser feita 2 vezes ao dia segundo a Instrução Trabalho AHS – 04 existente no IPVC. Cada unidade orgânica deverá organizar esta actividade de acordo com as suas próprias necessidades, relativamente aos momentos do dia em que a limpeza é mais premente.

Especial atenção deverá ser dada aos puxadores das portas, assim como teclados, telefones e aparelhos de impressão digital para aquisição de alimentos/bebidas/senhas no bar e cantina e ao local de contenção.

Relativamente ao arejamento das salas e outros espaços, esta deverá ser feita com regularidade. No caso das salas, deverão ser arejadas no final de cada aula, devendo este procedimento ser efectuado pelos alunos e/ou professor, ou por um funcionário designado. As salas sem arejamento natural devem ser evitadas, assim como o uso do ar condicionado.

## **5.3. Medidas de isolamento e distanciamento social**

No caso ser detectado alguém com sintomas da doença, será da responsabilidade da equipa de cada unidade orgânica encaminhar esse indivíduo para local de contenção dessa unidade. Este local deverá ter acesso fácil a uma casa de banho e à saída da instituição. Deve possuir o mínimo de mobiliário para facilitar a higienização e ser limpo, desinfectado e arejado imediatamente após cada utilização. É importante que este local de contenção possua um termómetro desinfectado, luvas, máscaras, um dispensador de solução alcoolizada e um telefone para que o indivíduo isolado possa contactar com o exterior. Se o indivíduo não estiver capaz de estar sem acompanhante, um elemento da equipa de controlo da unidade orgânica, deverá assegurar este apoio com a devida protecção.

Proceder de imediato, à ligação para a linha de saúde 24 (808 24 24 24) e aguardar as suas indicações ou fazer o encaminhamento para os Serviços de Atendimento à Gripe do distrito de Viana do Castelo, com localização referida no ponto 4 (2) deste plano, ou área de residência.

## **6. Plano de comunicação**

O plano de comunicação prevê a informação e sensibilização de boas práticas para prevenir a propagação do vírus na comunidade académica e em geral. Assim, num momento preventivo, o IPVC vai assegurar a transmissão de conteúdos pertinentes para a prevenção e actuação perante a Gripe A no site do instituto, sensibilizar para a importância da lavagem frequente e correcta das mãos através de cartazes colocados nos lavatórios e dos toalhetes usados nos tabuleiros das cantinas e localizar no Gabinete de Saúde outras eventuais dúvidas e esclarecimentos por parte dos estudantes e funcionários. Deve estabelecer-se uma boa rede de comunicação interna e externa, com diferentes parceiros, tal como a Unidade Local de Saúde do Alto Minho. Todos os casos deverão ser comunicados ao Gabinete de Saúde (telefone: 258 825 472) que se responsabiliza pela sua comunicação à entidade responsável.

## **7. Elaboração e divulgação do Plano**

Na elaboração do Plano, desde a sua fase inicial, é fundamental promover o envolvimento de toda a instituição académica e respectivos parceiros. A divulgação deste plano, será feita através de:

- Presidência do IPVC
- Presidentes das Unidades Orgânicas
- Informação da sua existência, no site do IPVC

## **8. Avaliação**

Será desejável que o plano seja reavaliado e actualizado sempre que necessário. Terminada a fase pandémica, a equipa de coordenação proceda à elaboração de um breve relatório que evidencie os aspectos que correram bem e os que devam merecer algum reajustamento. Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e a capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.